



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

**EXMO. SR. PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES
SENHORAS VEREADORAS**

O Vereador infra-assinado apresenta a consideração de Vossa Excelência e do Colendo Plenário, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 009/2021

**“Institui a campanha “Setembro Verde”,
dedicada à inclusão social da pessoa com
deficiência.)”.**

A Câmara Municipal de Maracanaú decreta:

Art. 1º Fica instituído o Setembro Verde, a ser comemorado, anualmente, durante o mês de setembro, com o objetivo de promover políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, assim como sensibilizar a população quanto à relevância da inclusão social das pessoas com deficiência.

Art. 2º Em comemoração ao Setembro Verde, o Poder Público poderá realizar debates, palestras, campanhas educativas, decoração de espaços públicos com a cor verde e outras iniciativas, no intuito de conscientizar a população da importância da inclusão social da pessoa com deficiência.

Art.3º A campanha Setembro Verde passará a integrar o calendário oficial de eventos em âmbito municipal.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Roberio Santos
Vereador





ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

O vereador, **Roberio Santos Oliveira**, integrante da Bancada do MDB, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que visa implementar no município o “Setembro verde”, buscando mobilizar a sociedade brasileira em prol da inclusão social das pessoas com deficiência, quebrando barreiras e combatendo preconceitos.

Inspirado no Outubro Rosa e no Novembro Azul, que visam à prevenção do câncer de mama e do câncer de próstata respectivamente, o Setembro Verde tem por objetiva dar visibilidade às pessoas com deficiência durante um mês inteiro.

A escolha de setembro para a comemoração justifica-se no fato de que a Lei 11133, de 2005, instituiu o Dia Nacional de Luta da pessoa Portadora de Deficiência no dia 21 desse mês. Conquanto a inclusão social das pessoas com deficiência mereça nossa atenção diurna, o Setembro Verde será um período propício à ampliação do debate sobre esse tema.

Plenário “Wilson Camurça”, 06 de Janeiro de 2021.

Roberio Santos
Vereador



Pesquisa:
Eudilene Pontes
Assessora Parlamentar